



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SRP.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.
- PORTARIAS Nº 225, 226/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 006/2021.
- DECRETO Nº. 4.867, DE 29 DE MARÇO 2021 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E SETORES COM FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021 SRP**, no dia **13 de abril de 2021**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município.** O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, no dia **13 de abril de 2021**, às **10:30 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.** O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Marcelo de Oliveira Lima, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **SHEILA TRINDADE DE ARAÚJO SENA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SHEILA TRINDADE DE ARAÚJO SENA**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 031.017.675-12, RG nº 09751522998 – SSP/BA, CTPS nº 8096049, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 01 ANO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 15/03/2021 a 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março do ano corrente, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS**, admitida em 17/03/2005, CPF nº 008.434.655-81, RG nº 0817108874 – SSP/BA, CTPS nº 8103514, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 01/04/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que tem como objetivo a Contratação de empresa visando à aquisição de peixe inteiro, congelado, destinado a distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município, conforme termo de referência, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP**, estabelecido na Av. Getúlio Vargas, nº 65, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95 vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 26 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.867 DE 29 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do regime de expediente interno no âmbito dos órgãos e setores com funcionamento no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o no dia 02 de março de 2021 foi emitido o Decreto nº. 4.861, determinando a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito dos órgãos e setores com funcionamento no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA;

CONSIDERANDO que as razões que motivaram o referido decreto ainda permanecem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o regime de expediente interno, no âmbito dos órgãos e setores com funcionamento no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, até o dia 09 de abril do corrente ano, nos termos do art. 1º do Decreto de 02 de março de 2021.

Parágrafo único - A medida prevista no “caput” poderá ser revista dentro desse prazo, caso os indicadores de saúde apresentem uma melhora no quadro atual da pandemia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 4.861, de 02 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de março de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br